

## ATA Nº 15

### REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 06/08/2024

Aos seis dias no mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, aconteceu a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM). A presidente do CMDM, Bruna Luana de Souza Javorski iniciou a reunião apresentando a pauta e dando às boas vindas a todas as pessoas presentes. Como primeiro assunto, Bruna iniciou apresentando o Ofício nº 16/2024, encaminhado para a Associação das Pessoas com Deficiência de Telêmaco Borba (Atitude), informando sobre as faltas da entidade nas reuniões do conselho e expondo o que dispõem o Regimento Interno e a Lei nº 2.436 de 11 de julho de 2022, de que havendo a deliberação de 2/3 (dois terços) das integrantes, a referida entidade pode ser substituída por representante de usuárias da Política de Atendimento. Assim, abriu-se espaço para discussão e votação. Das 10 conselheiras presentes, 7 votaram pela manutenção da Associação, considerando a relevância da representatividade das pessoas com deficiência no conselho. Na sequência, Bruna apresentou novamente a programação da campanha “Agosto Lilás”, reforçando a importância de todas as conselheiras nas ações. Definiu-se que as rodas de conversa com os gestores municipais acontecerão entre os dias 19 e 30 de agosto. A secretária executiva Flávia Bueno da Luz apresentou o levantamento dos homens que estão em cargo de confiança por secretaria, sendo feita a divisão de duplas para grupos de aproximadamente 8 pessoas. Cada dupla definida deverá entrar em contato diretamente com os participantes para agendar. A presidente Bruna reforçou ainda a programação da Blitz que ocorrerá no dia 10 de agosto, na Avenida Horácio Klabin. Finalizando os assuntos acerca da campanha, apresentou que conforme votação realizada via *whatsapp*, Elaine Cardoso Alves e Niama Cristini Gris participaram da capacitação promovida pela empresa Klabin nos dias 07 e 08 de agosto, representando o CMDM. Por fim, Niama apresentou dados referentes às mulheres vítimas de violência, encaminhados pela Secretaria da Vara Criminal e pela Divisão de Habitação. Em relação aos dados da Vara Criminal, informou-se que no ano de 2023 foram aplicadas 454 medidas protetivas (Lei Maria da Penha) e no ano de 2024 foram aplicadas 242. Quanto aos dados encaminhados

pela Divisão de Habitação, identificou-se que nem todas as mulheres atendidas pelo Programa Bolsa Aluguel Social e inseridas como vítimas de violência estão de fato sendo acompanhadas, sendo necessário rever o fluxo de encaminhamento. Finalizando os assuntos definidos na programação e não tendo mais nada a tratar, eu Flávia Bueno da Luz lavrei a presente ata, que se aprovada, seguirá assinada por mim e pelo/as demais presentes.